

RECUO ESPECIAL

- Requerimento (modelo padrão) assinado pelo Proprietário ou procurador.
 - Número de Inscrição Cadastral do imóvel para comprovação de quitação do IPTU.
 - Escritura registrada do imóvel.
 - Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra escala compatível, contendo as seguintes informações:
 - a) Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meio-fios, largura de passeio e pista de rolamento, inclusive denominação do(s) logradouro(s);
 - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - Cópia da carteira do CREA do autor planta de situação, no prazo de validade.
- Prazo para conclusão:
10 dias úteis (o prazo fica interrompido a partir de alguma pendência no processo).
- Observação:
O Recuo especial somente será concedido se o terreno registrado possuir medidas (testada/profundidade) inferiores às mínimas estabelecidas no Código de Urbanismo para a zona onde se situe, desde que não integre conjunto residencial popular (lote padronizado com dimensões inferiores).